



ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2022.

No dia 19 de dezembro de 2022, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 42ª Sessão Ordinária de 2022 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Alexandre Luis Gonçalves** e **Sidnei Santos Vieira** da bancada do PDT; **Alcenio Machado da Silva, Flávio Junior Iha, Loreno Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB, **Gean Mateus Quos, Felipe Possebon de Moura e Otávio Loch** da bancada do PP. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara, **Eliana Weber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Alcenio Machado da Silva declarou abertos os trabalhos. Após colocou em discussão a Ata da 41ª Sessão Ordinária de 2022, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 162/2022 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 050/2022, de origem do Poder Executivo.

ORDEM DO DIA

Em cumprimento ao artigo 19 § 2º do Regimento Interno, e artigo 14 § 6º da Lei orgânica do Município, a Sr.ª Presidente Vereador Alcenio Machado da Silva determinou a Secretária para que efetuasse a leitura do Requerimento protocolado para concorrer à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de 2023: REQUERIMENTO Nº 001/2022, dos Vereadores Alcenio Machado da Silva, Rogério José Rech, Sidnei Santos Vieira e Alexandre Luis Gonçalves que requerem a inscrição de Chapa para concorrer à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete/RS para o exercício de 2023, ficando assim denominada Chapa 01 (um), tendo a seguinte composição: Presidente: Vereador Rogério José Rech, Vice-Presidente: Vereador Alcenio Machado da Silva, Secretário: Vereador Alexandre Luis Gonçalves, e Suplente de Secretário: Vereador Sidnei Santos Vieira, o Sr. Presidente Vereador Alcenio Machado da Silva determinou que fosse distribuído as cédulas para que os Vereadores votassem entre a chapa 01(um) , atendendo assim o artigo 19 § 3º do regimento Interno. A seguir a Sr.ª Presidente fez a chamada nominal dos Vereadores para colocarem seus votos na urna. Após foi feito o escrutínio pelos líderes das Bancadas, com o acompanhamento do Presidente, obtendo a Chapa 01 (um), um total de 06 seis votos favoráveis e 03 três voto contrário. Proclamado o resultado, ficando assim constituída a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete/RS para o exercício de 2023: PRESIDENTE: Vereador Rogério José Rech, VICE-PRESIDENTE: Vereador Alcenio Machado da Silva, SECRETÁRIO: Vereador Alexandre Luis Gonçalves, e SUPLENTE DE SECRETÁRIO: Vereador Sidnei Santos Vieira. Proclamado o resultado, a Sr.ª Presidente Vereadora Alcenio machado da Silva felicitou os eleitos, e os declarou empossados para exercerem a direção da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete/RS pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023. A seguir a Sr.ª Presidente solicitou para que as Bancadas indicassem seus representantes para comporem a Comissão Representativa da Câmara, conforme artigo 36 da Lei Orgânica Municipal, sendo que por unanimidade foram eleitos os mesmos membros que irão compor a Mesa Diretora no exercício de 2023. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 80/2022, do vereador Loreno Luis Lopes, para que seja feita a recuperação e cascalhamento, do Cerro do Lajeado Sobradinho, pois o mesmo se encontra em péssimas condições. Requer também que seja instalado duas fontes drenadas em Serra Velha uma na propriedade de Nilton Domingos Faller, e outra em Roque Eichner, com o objetivo de atender as famílias e proporcionar o acesso à água de qualidade e em quantidade suficiente e devidamente tratada para atender às necessidades dos cidadãos. O pedido foi encaminhado conforme solicitado. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 81/2022, do vereador Loreno Luis Lopes; que reitera pedido já feito em dezembro de dois mil e vinte e um. Para que o Poder Executivo providencie o alargamento da estrada de Lajeado Sobradinho, Costa do Rio e também a estrada que dá acesso a Serra Velha onde irá melhorar o tráfego de máquinas pesadas e a visibilidade do transporte escolar e população em geral evitando acidentes. O pedido foi encaminhado conforme solicitado. INDICAÇÃO Nº 012/2022: que indica a presente necessidade de instalar nos ginásios do município exaustores ou ventiladores, pois em dias de eventos como bailes, festas, devido ao intenso calor se faz necessário. Justifica a presente indicação, levando em consideração a necessidade e a importância de estar auxiliando o Poder Executivo Municipal, quando lhe mostrar as necessidades consideradas mais urgentes, neste caso em especial. O Sr. Presidente colocou a Indicação 012/2022 em discussões, e logo em seguida em votação, sendo aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 012/2023, para que o Poder Executivo analise a possibilidade, quando da iminente concessão de revisão Geral Anual, de oferecer alternativa capaz de compensar financeiramente os servido-



res públicos municipais em razão da não concessão dos 4,5 % do reajuste no ano de 2021, o que ocorreu, alegadamente, em razão da LC 173/2021. Justifica o presente pedido em razão de que, ao não conceder o reajuste no ano anterior, o salário dos servidores sofreu achatamento, pois não acompanhou sequer a inflação, reduzindo significativamente o poder de compra e a qualidade de vida de todos os envolvidos. Entende-se que, neste momento, passada a Pandemia do Coronavírus, seja a hora de os Municípios se organizarem financeiramente e repor a perda financeira dos salários congelados, ao menos com relação ao funcionalismo, por uma questão de dignidade e de respeito para com os servidores. O Sr. Presidente colocou a Indicação 013/2022 em discussões, e logo em seguida em votação, sendo aprovada por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 048/2022, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.290, de 01/07/2014, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Direta do Município de Passa Sete, e da Lei Municipal nº 1.292, de 01/07/2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais; cria o Cargo em Comissão ou Função Gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 048/2022. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 049/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviço Temporário celebrado com a Professora que relaciona, justificado pelo estado de gravidez (gravídico) em que se encontra a contratada. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 049/2022. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 050/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviço Temporário celebrado com a Professora que relaciona, justificado pelo estado de gravidez (gravídico) em que se encontra a contratada. O Sr. Presidente suspendeu a sessão para as comissões emitirem seus pareceres. Após, reabriu a sessão e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura emitiram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 050/2022. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente convidou a todos para sétima sessão extraordinária a se realizar logo após o término da ordinária para escolha das comissões. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais onde cada vereador, terá o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra. O Sr. Presidente Vereador Alcenio Machado da Silva deu por encerrada a 42ª Sessão Ordinária, que foi secretariada pelo Vereador Sidnei Santos Vieira, e por mim Bruna Francesquet, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Alcenio Machado da Silva
Presidente

Sidnei Santos Vieira
Secretário